

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II. Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 022/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para atender as demandas da câmara municipal de Bom Jesus da Lapa – BA.

CONTRATADO: Foto Estrela Produções LTDA inscrita no CNPJ 10.333.963/0001-60.

Valor Global de RS: 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara

Municipal

Elemento: 33.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 14 de janeiro de 2025.

Gedson do Ramos Nascimento Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II. Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 037/2025, Dispensa de Licitação n°022/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica empresa Foto Estrela Produções LTDA inscrita no CNPJ 10.333.963/0001-60, visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para atender as demandas da câmara municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, no valor global de R\$: 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos

Presidente da Câmara Municipal